



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

**DECRETO Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Prorroga o prazo previsto no Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2017, que cria o Grupo de Trabalho para levantamento de informações e aferição de documentos na área de finanças e estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições e,

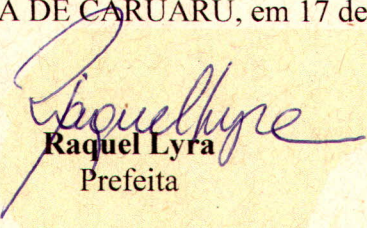
CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho para levantamento de informações e aferição de documentos na área de finanças e estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores foi instituído pelo Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2017, com prazo de duração de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias os prazos constantes dos artigos 3º e 5º do Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2017, que institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Grupo de Trabalho para levantamento de informações e aferição de documentos na área de finanças e estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA DE CARUARU, em 17 de fevereiro de 2017.

  
**Raquel Lyra**  
Prefeita

**Tulio Vilaça Rodrigues**  
Procurador Geral do Município